



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços
Processo de Dispensa nº 10/2024

1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

1	Aquisição de peça para impressora. Unidade Fusora Brother 8152/8157/8952.
---	---

..

Identificação das necessidades tecnológicas

1	Não se aplica.
---	----------------

..

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

1	Não se aplica.
---	----------------

..

2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

2.2. Aquisição de peça para impressora para o Poder Legislativo - Local: Avenida Adrião Monteiro, 2360 - Capivari do Sul - RS - CEP 95552-000, conforme abaixo especificado:

Lote nº 01 Unidade Fusora Brother 8152/8157/8952.

Valor Unitário de Referência (não serão aceitos orçamentos com valor superior ao de referência): **R\$ 1.683,50.**

Quantidade 01.

3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

A aquisição é necessária para realizar o reparo na impressora que a Câmara Municipal dispõe.



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A constante do item 2 deste ETP.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 23, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2, conforme pesquisa de mercado.

6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pode ser encaminhada para elaboração do Termo de Referência e respectiva publicação.

7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA

A partir deste estudo técnico preliminar entendo a solução a ser escolhida seja é a descrita no item 2.

Capivari do Sul, RS, 23 de maio de 2024.

ESTADO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara Para cumprimento dos dispositivos legais. Data da Publicação: 23/05/2024	
Presidente	Secretária da Câmara

Cristina Bueno

Presidente

ESTADO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL Certifico que este ato foi publicado no Mural da Câmara Para cumprimento dos dispositivos legais. Data da Publicação: 23/05/2024	
Presidente	Secretária da Câmara